

Enviado
Ass. de Contas de
Orçamento e Finanças
Justiça e Relações
16/11/2005
João da Cunha



APPROVADO
16/11/2005

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tururu

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2005

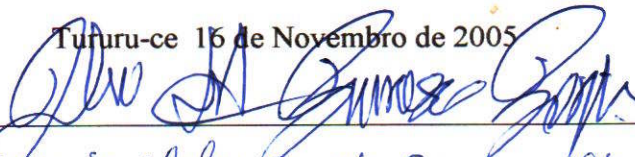
Fixa os subsídios dos Vereadores da
Câmara Municipal de Tururu para o
período da Legislatura do exercício
de 2006 e dá providências
correlatas."

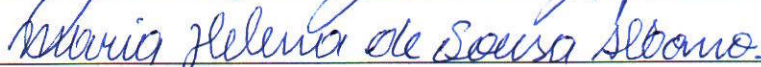
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 29. V, VI e VII da Constituição Federal e respeitando o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, propõe a seguinte resolução:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores, para a Legislatura do exercício de 2006, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e o do Presidente da Câmara Municipal de Tururu, em parcela única, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

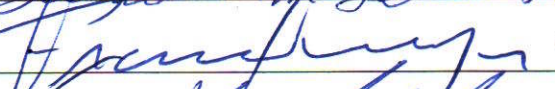
Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.

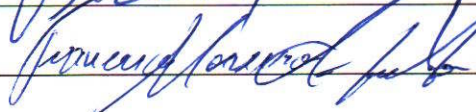
Tururu-ce 16 de Novembro de 2005


Presidente


1º Vice-Presidente


2º Vice-Presidente


1º Secretário


2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PREVISÃO DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2006
ESTIMATIVA LEVANTADA EM SETEMBRO DE 2005

APPROVADO
[Assinatura]
PRESIDENTE

RECEITA	VALOR R\$
RECEITA ESTIMADA ANO	396.000,00
Valor do Repasse por mês	33.000,00
LIMITE DESPESA COM VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E INSS	23.100,00
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	2.504,00
21% DE INSS	528,84
TOTAL	3.029,84
FOLHA VEREADORES	
8 X 1.800,00	14.400,00
1 X 1.900,00	1.900,00
SUB TOTAL	16.300,00
INSS 21%	3.423,00
TOTAL GERAL	19.723,00
RESUMO	
VALOR FUNCIONÁRIOS E INSS	3.029,84
VALOR SUBSÍDIOS VEREADORES E INSS	19.723,00
TOTAL GERAL NOS 70%	22.752,84
DIFERENÇA A MANOR POR MÊS	347,16